

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 026/2025

De 09 de abril de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2025 - Data: de 09
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 19.237/2025 e anula os efeitos da Portaria nº 18/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 19.237/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de calcário calcítico”**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Claudio Mortari	364.079
Fiscal de contrato:	Leonardo Kovalhuk	351.506
Fiscal substituto:	Adenilton Cesar Soares	364.035

Art. 2.º Esta Portaria anula os efeitos da Portaria nº 18/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7.651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função
Claudio Mortari	364.079	Gestor
Leonardo Kovalhuk	351.506	Fiscal de Contrato
Adenilton Cesar Soares	364.035	Fiscal substituto

Assinantes

- ✓ **LEONARDO KOVALHUK**
Assinou em 09/04/2025 às 11:57:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.097.049-****
Eu, LEONARDO KOVALHUK, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ADENILTON CESAR SOARES**
Assinou em 09/04/2025 às 13:01:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.662.289-****
Eu, ADENILTON CESAR SOARES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CLAUDIO MORTARI**
Assinou em 09/04/2025 às 13:15:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.528.999-****
Eu, CLAUDIO MORTARI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 09/04/2025 às 14:54:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

501**NGN****N6E****XVW**